



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 446/2009

Promove **ELIZANGELA BARTH**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 188, de 19 de novembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover por conhecimento a servidora **ELIZANGELA BARTH**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.319.003-9, admitida em 05 de junho de 2001, sob o regime CLT, para exercer a função de Dentista – 40 horas semanais, lotada no Fundo Municipal de Saúde - Diretoria de Saúde, passando do item “a”, Classe “A”, para o item “b”, Classe “B”, com base no artigo 7º e seus parágrafos, e inciso III do artigo 8º da Lei Complementar nº 188, de 19 de novembro de 2007, nos termos do Processo nº 2589/2009, a contar de 18 de março de 2009.

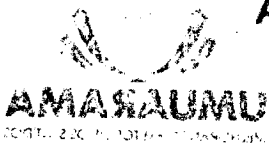
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de abril de 2009.




ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
CURSO DE 100 HORAS
PROFESSOR: [illegible]
ALUNO: [illegible]
DATA: [illegible]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 / abril / 2009
DE N.º 8556
UMUARAMA, 16 / abril / 2009
Ellen Paula Neves Toso.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO